

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 875, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 5408/2024, de 16 de setembro de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Adriane Menzel Muller	Conselheiro Tutelar	2024/2025	10/01/2025 a 24/01/2025 (quinze dias)		
Solange de Oliveira	Conselheiro Tutelar	2024/2025	26/12/2024 a 09/01/2025 (quinze dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE DEZEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal